



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001/2012-OGMSP

CONTRATO Nº 001/2010-OGMSP

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL,
CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA 4.1. DO CONTRATO
Nº001/2010-OGMSP E REAJUSTE CONTRATUAL
CONFORME CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº
001/2010-OGMSP

VIGÊNCIA: 23/02/2012 a 22/02/2013

VALOR : **MENSAL: R\$ 1.932,48** (hum mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

ANUAL: R\$ 23.189,76 (vinte e três mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Mais valor mensal de previsão de reajuste.

NOTA DE EMPENHO Nº: 17518

DOTAÇÃO: 32.10.14.122.0251.8260.3.3.90.37.00.00.5.1.

PROCESSO : 2010-0.048.455-2



OUVIDORIA GERAL
Prefeitura da Cidade de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 001/2012-OGMSP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela **CHEFE DE GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, Senhora **MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO** doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 55.905.350/0001-99 com sede na Avenida Deputado Castro de Carvalho, nº 589, Bairro: Vila Júlia, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, Telefone: 4634-7000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LAURO MITSUYOSHI UENO**, Gerente, Portador da cédula de identidade nº _____ RESOLVEM de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 001/2010-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2010-0.048.455-2 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 23 de fevereiro de 2012 a 22 de fevereiro de 2013, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta, do mencionado contrato.

II – O valor da presente prorrogação é de **R\$ 23.189,76** (vinte e três mil cento e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo o mensal **R\$ 1.932,48** (hum mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

III — As despesas com a execução do presente, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.14.122.0251.8260.3.3.90.37.00.005.1., por meio da Nota de Empenho nº. 17.518.


IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2010-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012.

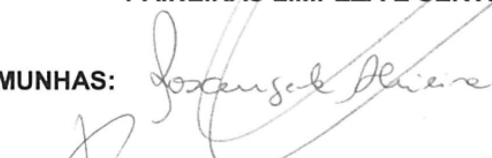
CONTRATANTE:


MARIA LUMENA BALABEN SAMPAIO
Ouvidora Geral do Município

CONTRATADA:


LAURO MITSUYOSHI UENO
Gerente
PAINÉIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

TESTEMUNHAS:


Ronaldo Cancian
Assessor Técnico
R.F 754.610.6.00
Ouvidoria Geral do Município